



**PORTARIA Nº 053/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Samylla Glória de Araújo Costa** inscrita sob CPF de nº 118.156.344-56, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador I – CC 4, na Assessoria de Planejamento e Gestão, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Fica a servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercendo a função de Coordenadora da Saúde Bucal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 08 dias do mês de março de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de março de 2022. **08**  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete